



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

Processo nº 2018-0.052.404-4

REGULAMENTO DO CONCURSO:

O presente Concurso destina-se a eleger a melhor decoração de rua para comemoração da COPA DO MUNDO – 2018.

"COPA NA COMUNIDADE JABAQUARA- 2018"

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONCURSO

1.1 O Concurso “COPA NA COMUNIDADE JABAQUARA – 2018”, que acontecerá no período de 24/05/2018 a 11/06/2018 no Bairro do Jabaquara, é de abrangência distrital, realizado pela Prefeitura Regional Jabaquara, em parceria com as Entidades Sociais sem fins lucrativos da região, gratuito e aberto a todos os moradores do Jabaquara.

1.2 O Concurso elegerá as 3(três) melhores atividades artísticas e decorativas de ruas referentes à COPA DO MUNDO DE 2018 NA RUSSIA, que terá início em junho/2018, através de uma Comissão a ser constituída e integrada por 3 (três) pessoas com conhecimento, trabalho e atuação na área de artes ou decoração e de livre indicação da Prefeitura Regional Jabaquara, que escolherão os 3 melhores trabalhos realizados nas ruas, tendo como critério de escolha:

- a) quantidade de casas decoradas na Rua;
- b) Criatividade nos enfeites;
- c) Originalidade;
- d) Melhor iluminação noturna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

1.3. A entidade que realizar o melhor trabalho e for eleita vencedora sendo classificada em 1º Lugar, receberá como prêmio um televisor

1.4. Será sorteado também um televisor entre os moradores da Rua eleita juntamente com a entidade como vencedora em 1º lugar.

1.5. Os demais participantes classificados em segundo e terceiros lugares receberão troféus.

1.6 É vedado, sob pena de desclassificação, danificar o meio ambiente, impedir ou prejudicar a visualização de sinalização pública, colocar em risco a vida humana, decorar prédios públicos, utilizar os fios de rede elétrica, pintar fachadas sem autorização do proprietário e pintar postes ou árvores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REQUISITOS

2.1 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser entidade sem fins lucrativos;
- b) Possuir sede no distrito do Jabaquara;
- c) Assinar no ato da inscrição Termo de Autorização de Uso de Imagem por tempo indeterminado e sem nenhum custo adicional.

2.2. Não poderão participar empresas ou entidades que auferam lucros.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Documentos exigidos para inscrição das entidades no concurso:

- a) Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ
- b) Cópia do Estatuto e da Ata da última eleição dos Administradores da entidade
- c) Cópia do Comprovante de Endereço da sede
- d) Cópia do RG do representante legal da entidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

- e) Termo de Uso de Imagem assinado
- f) Indicar o nome da Rua que pretende decorar.

3.2. A ficha de inscrição (Anexo I) e os documentos das candidatas deverão ser entregues na Prefeitura Regional do Jabaquara, localizada na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 – Jabaquara – São Paulo – SP.

3.3 A ficha de Inscrição e os documentos dos candidatos deverão ser entregues na Prefeitura Regional Jabaquara na Praça de Atendimento entre os dias **24/05 até 07/06/2018** no horário das 9:00 as 17:00 horas.

3.4. As entidades participantes deverão entregar até o dia 08/06/2018 na Prefeitura Regional do Jabaquara, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso, no mínimo 3(três) fotos que demonstrem a quantidade de casas decoradas, os enfeites na rua e a iluminação noturna.

3.4.1: As fotos poderão ser impressas, reveladas ou em formato digital (pen drive ou cd) e serem entregues dentro de um envelope lacrado contendo do lado externo o nome da entidade e o nome da rua.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO JULGAMENTO

4.1. A nota dos jurados para cada item será de 5 a 10 pontos tendo os seguintes critérios de avaliação:

- a) quantidade de casas decoradas na Rua;
- b) Criatividade nos enfeites;
- c) Originalidade;
- d) Melhor iluminação noturna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

4.2. Serão classificadas as entidades participantes que obtiverem o maior número total de pontos.

4.3. O corpo de jurados será formado por uma Comissão imparcial composta por no mínimo 3 (três) pessoas com conhecimento na área artística e cultural.

4.4. As deliberações do Corpo de Jurados serão irrevogáveis, e em caso de empate, o desempate se dará por meio de sorteio.

4.5. Após o recebimento das fotos, a Comissão Julgadora irá nos locais no dia 09/06 para apurar “in loco” as decorações.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PREMIAÇÃO:

5.1. No dia 11/06, às 15horas, no auditório da Prefeitura Regional do Jabaquara, serão premiados os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares, de acordo com os itens 1.3 e 1.5. Neste mesmo dia será realizado o sorteio de um televisor para os moradores da Rua vencedora e classificada em 1º lugar, em consonância com o item 1.4 do Edital.

5.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS

6.1. Os prêmios serão entregues aos representantes legais dos vencedores na Prefeitura Regional do Jabaquara na data e horário a ser estabelecido no item 5.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

6.2. Os prêmios destinados ao 1º Lugar bem como aquele a ser sorteado dentre os membros da Comunidade vencedora, conforme descrito na Cláusula Primeira – item 1.3 a 1.5, será doado à Prefeitura Regional do Jabaquara.

6.3 .A Prefeitura Regional Jabaquara arcará, apenas e unicamente com os custos de preparação do concurso, se necessário.

6.3. Os vencedores autorizam expressamente a divulgação e o uso de suas imagens, de forma gratuita, renunciando desde já a quaisquer tipos de pagamentos decorrentes ou advindos das mesmas.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Maria de Fátima Marques Fernandes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL DO JABAQUARA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO CULTURAL “COPA NA COMUNIDADE DO JABAQUARA -2018”

A _____, inscrita no CNPJ sob nº ____,
entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua _____ nº _____,
bairro _____, neste ato representada por _____,
RG _____, requer sua inscrição para participar do Concurso
Cultural “Copa na Comunidade do Jabaquara -2018”, informando, desde já,
que as atividades de decoração e artísticas serão realizadas na
Rua _____, bairro _____.

Declara que concorda com todos os termos do Regulamento do Concurso Cultural.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante da entidade